

OS DESTINOS DO BRAZIL

Do Seculo de Lisboa

O Brazil é hoje como si fôra uma nação novamente constituída, tão diversas são das que eram há pouco tempo as suas condições políticas, sociais e económicas.

A novíssima Republica americana é a mais completa e cabal demonstração de que não é indiferente a um povo, nas fases successivas de sua evolução, o regrer-se por qualesquer instituições, que, pelo contrário, as várias transformações, por que vai passando a sua fundamental legislação, exerce uma influencia directa, imediata, sobre o seu destino e a sua existência nacional.

O exodo dinástico de 1807 foi uma justa preparação para a independência que se não fez esperar durante vinte anos, provando a lei histórica fundamental que não é dado a nenhum poder humano, nem pela ciência ou pelo terror ou pelo influxo geral, ou pelo fúror das armas, imobilizar uma nação e impedir que, tendo já cumprido um estádio na marcha progressiva da humanidade do seu país, venha suceder-se uma fase nova de menor imperio orçamento e civilização.

Fernando-se como nação independente, soberana e já meio—senhora das suas destinos, o império brasileiro, fundado pelos homens de mais nobre mental que se conheça na antiga colónia portuguesa, princípio a crescer com passo menos incómodo, mas firme, na carreira que lhe traçara a sua missão histórica.

Só o povo brasileiro não bastava à independência e um pallido lampião da liberdade. Deixaram de longe as suas implicações de jogo estranho, de que não fizesse o ruivo jogo de os interesses e virtudes pelo mesmo caminho que deviam obedecer.

A Republica solitaria os seus primeiros vapores em conjuração do Triângulo, hoje calmamente caminhando como o espírito precursor e levantador da gloriosa democracia brasileira.

Que esse privilégio tem os martyres fôrtes no campo generoso, que os batalhas vitoriosas amalgamaram esse libanense acelerado, e os gloriosos e pauroses tempos os que vem suceder a sua obra e consagrando heróicos e que as primeiras vias de glória os prenderam declinar em campo do martyrio.

O Brasil continua fôrte do império: se era colonial tivera a sua infância; sob o governo imperial a juventude, e talvez o primeiro verdejar da adolescência. Com a Republica é chegado o cidadão.

Além de descobrir no excesso e excesso dynamico os grandes tribunos mundanovos iluminados preservava no Brazil a escravidão—o homônimo da liberdade.

Emporia ao grande povo emancipado a si próprio, depois de manumisso o africano.

Libertou-se e declarou-se maior, avendo em toda plenitude a sua política, social e económica nos prosperissimos augúrios, que só os notícios do progresso humanos esforçaram por escurecer e desmentir, e lancou ousadamente encantos de uma grande, activa, espalhada e nobilíssima nação.

LATINO COELHO

Um estrangeiro fallando...

(MR. MARCISSE COTTE)

Na dia dissémos ter visto uma redacção photographica de um grupo de bronze do distinto escultor Rez, cujo nome laureado epigrafista-linhas.

gora, temos a apresentar aos nossos leitores mais uma revelação de grande talento: os trechos de carta que, cheia de oportunidades, para o momento que atravessava em nossa vida política, dirigiu, de novembro de 1889, ao dr.

riquias de Paiva, sou gongo e que, a devida vonia, transcrevemos rôprio original.

mois de espírito reflectido, julgo com imparcialidade a transformação política de nosso paiz, seus eutus sandaptam perfeitamente ao estado de coisas.

não é verdade que muitos dos

nosso compatriotas sacrificam até sua dignidade, sonhando e desejando a volta dessas fôrmulas gothicas, de que, com tão elevado espírito, nos fala o salvador do Palacio dos Inválidos, em Pariz?

Porque por ali do territorio da nossa Republica, não é que vemos uma outra impresa a reatar entusiasmos, que se iam extinguindo, pela ação do tempo, sob a cinza do esquecimento, assim, atacando, por qualquer causa, os actos do governo, só porque são do governo?

E' dever dos bons brasileiros, dos verdadeiros patriotas, dos republicanos sinceros, combatêr tales manejos, que mais não representam que a quebra de sentimentos ante a solene aceitação da gloriosa revolução incruenta que, mais que a própria monarchia, expelli da nossa Patria entraves que nos impediam de caminhar americanamente.

Que sinceridade essa que, dia a dia, n'uma insistência fastidiosa, leva o sebastianismo impenitente a quemar o incenso pelo que já foi, não com a convicção de um crente, prompto a todos os sacrifícios, mas com o calculado intento de quem espera a primeira oportunidade para, com impeto feline, atirar-se à presa e n'ella saciar-se?

Si tudo isso é calculado porque os que suspiram os fazem que suspiram pela volta de D. Sebastião, só desejam o poder, em cuja posse nadie fizera a bem da terra commun, com batei aquillo que vos parecer erro, considerá aquillo que, através do vosso prisma, parecer abuso, mas brasileiros que sois, pensare, como nós, unicamente na consolidação, que já se iniciou, da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

«En même temps que votre lecture nous apprendra, l'événement qui doit changer la face des affaires au Brésil.

L'empereur nous a été expédié en ceinture postale, la République est présente.

D'abord, l'administration impériale était nécessairement riche, elle conservait toutes; car, à une même transformation politique qui vient de s'effacer en logique, était inévitable, et certainement en germe tout le grand avir de Brésil.

Les monarchies ont toutes du plomb dans l'aile, elles battent l'aile avant de toucher terre de se voir empêtrées pour figurer dans les vitrines des curiosités retrospectives. Berlin, représente le dernier type idéal de ces formes gothiques.»

Em seguida, diz o sr. Cotte:

«La France, comme toujours, est le porte standard des temps à venir. Ce que l'evangile a fait dans l'ordre de la civilisation des âmes, la révolution française, fille ingrate, l'a commencée et le fera tout à fait dans l'ordre politique et économique, au nom d'une science qui, pour le moment, repudie l'action initiale du Christianisme, sauf à s'y rattacher lors qu'elle sera moins infatigée de ses travaux et mieux en possession de son véritable esprit.»

POR AQUI E POR ALLI

Eu já previa a tempestade que havia de surgir da notícia que a Republica deu, sobre a representação a dirigir-se ao cidadão governador do Estado, na qual se pede a mudança, para a nossa casa de espectáculos, do nome de Santa Isabel para o de Alvaro de Carvalho.

E não falhou-me a previsão. C. Lino saiu-se hontem, pela Gazette, armado de ponto em branco, a defender a tradição, as velharias que por ahí vemos plantadas, por todos os cantos...

O chronicista, como eu também previa, emburrô com o *cremos que ainda se chama* que antepusemos ao nome baptismal da ex-herdeira presumptiva...

Pois, meu caro collega, si aquillo eu disse e rapito, é porque nunca mais passou-me pela idéa, depois de 15 de novembro, que tal pessoa exista; é porque, como então, reinando o velho pôa essa senhora, só pensava na implantação da Republica.

Isto do illustre collega fazer argumento da garantia de que nada ha de commun entre o theatro e a filha do

monarca deposto, porque esta, a que lhe consta, ainda não foi canunizada—nada adianta.

Quer ver o collega?

Ouça-me, então:

Em Belém do Pará ha uma praça a quem deram o nome de S. Jeronymo, porque fôra presidente d'aqueila ex-provincia o general Jeronymo Francisco Coelho; na capital do Paraná, ha um teatro a que foi dado o nome de S. Theodoro, por ter tomado a iniciativa da construção d'elô o dr. João Theodoro, presidente tambem que foi do vizinho Estado...

Quando eu julgava vêr C. Lino, a meu lado, desejando a varredura de tudo quanto é velho, antiquado, encantado, de lança em riste, a combater-me...

Vamos, C. Lino, bras-dessus, bras-dessous, a percorrer a cidade e lembrar aos que governam tudo o que convém reformar.

Anda comigo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

A intendencia municipal mandou observar e inserir no código de posturas as seguintes resoluções:

Todas as estradas deste município, quer forem feitas, concertadas ou reparadas, quer autorizadas pelo conselho municipal ou não, deverão ser abauladas, planas e rectas quanto possível, e com valas claras e profundas lateralmente em toda a sua extensão, de modo a dar saída franca às aguas.

Os proprietários de predios ou de terrenos, n'esta capital, que mandarem cobrir, à massa de barro ou de cal, as calcadas dos passeios dos mesmos, para depois revestir-as de argamassa de cimento ou que conseguirem que no preparo ja argamassa de cimento, que tem de servir para a calcada, entre grande quantidade de areia ou de cal, pagarão multa de 20\$ e o dobro nas reincidencias.

São permitidos neste município todos os divertimentos particulares, publicos e populares que não prejudicarem, perturbarem ou offendarem a moralidade, saúde, ordem e bons costumes publicos.

Todas as multas uma vez legalmente impostas pelo conselho de intendencia municipal ou por qualquer um de seus agentes fiscais não poderão ser relevadas por motivo algum.

Ó § 6.º de art. 20 do código de posturas fica modificado da seguinte maneira:

A largura das calcadas dos passeios deverá ter um metro e trinta centímetros, caso seja possível; devendo em caso contrario ter a largura de metro e meio com o alinhamento das ruas ou praças, conservando, porém, sempre a altura de vinte e cinco centímetros nas referidas sagetas.

O que damnificarem, estragarem, destruiram, prejudicarem ou sujarem à tinta, cal ou de qualquer outro modo as placas collocadas nos muros das esquinas das ruas e praças com os nomes das mesmas, pagará 5\$ de multa e sofrerão cinco dias de prisão.

São obrigados os proprietários de predios ou de terrenos desta capital a trazerem em completo estado de conservação as calcadas dos passeios das mesmas, devendo apresentá-las reparadas e concertadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março de cada anno, sob pena de 20\$ de multa e o dobro na reincidencia, caso no limite desse prazo não tenham dado execução cumprimento á presente disposição.

E' proibido ás carroças e

carros de serviço particular ou publico virarem nas ruas para lomarem direcção opposta; devendo esses veículos, quando quizerem voltar, tomar a rua mais proxima. Os infratores pagarão a multa de 5\$ e o dobro na reincidencia.

E' proibido penetrar nos jardins publicos a não ser pelos portões, transpor as grades ou balaustradas, trepar ou sentar-se nos muros que cercam os jardins, sob pena de multa de 8\$ e o dobro nas reincidencias.

E' proibido queimar-se peças de fogo de artificio em postes fixos ou não, de qualquer especie que seja, fogueiras de barricadas, lenha ou qualquer outra, nas ruas da cidade; sendo só permitido fazer-se nos largos, praças e cais não ajardinados, sob pena de 5\$ de multa e o dobro nas reincidencias.

E' proibido ter ao serviço particular ou publico, quer para uso de montaria, tire de carro, ou para qualquer outro mister, animais cavallares, mulares, vacques ou outros, feridos, chagados, pisados, magros ou mal-tratados, sob pena do dono do animal pagar multa de 5\$ e o dobro nas reincidencias. Se o animal não tiver dono próprio será recolhido ao curral do conselho e vendido a quem mais der, revertendo o produto da venda a favor do cofre municipal.

Todas as instalações e edificações pelas fimes deverão ser publicadas no jornal que tiver contrato para a publicação de expediente do conselho de intendencia.

Os proprietários das casas denominadas vulgarmente, corujas são obrigados a conservar-as no mesmo estado de quando possível, fazendo reparos diariamente o limpa, mandando-a enxiar e desinfetá-la, logo que ficarem desocupadas, sob pena de 10\$ de multa e o dobro nas reincidencias.

Fica designada a praça 15 de Novembro, comprendida entre a rua Republica e a rua Tenente Silveira para ponto de estação dos carros de aluguel, que deverão se conservar sempre alinhados, sob pena de 25 de multa e o dobro nas reincidencias; ficando por isso revogado o art. 165 do código de posturas.

Nenhum corredor de casa na cidade poderá conservar-se sem luz, depois de anotecer, sob pena de 25 de multa e o dobro nas reincidencias.

(Continua)

Congressistas

Chegaram ante-hontem, do Sul, os cidadãos dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, Antonio Pinto da Costa Carneiro e José Martins Cabral.

Tambem chegou o tenente-coronel João Cabral de Mello, que tomou assento hontem.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MAIO

Decreto n.º 76

O coronel Gustavo Richard, governador do Estado, tendo em vista proporcionar os meios de promover o aformoseamento da cidade e consequente comodidade de seus habitantes; Decretos:

Art. 1.—Fica concedido à intendência municipal d'esta capital o terreno do Estado, contíguo à praça 17 de novembro, para o estabelecimento de um parque público, projectado pela mesma intendência, em toda a área compreendida até a rua Glycerio.

Art. 2.—Fica o mesmo conselho de intendência obrigado a desapropriar a expensas suas, nos termos da lei n.º 39 de 31 de maio de 1836, as casas e terras existentes na referida área, pertencentes a Antônio Dias de Oliveira, Luiz McLean e herdeiros do falecido capitão Paulo Manoel Lopes.

Art. 3.—Nas escavações que se houverem de fazer, será guardado o nível que vai da rua marechal Gama d'Eça à rua almirante Alvim.

Art. 4.—Revolgam-se as discussões em contrário.

Resolução n.º 101

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Genaro do Espírito Santo juiz comissário ad hoc no município de Curytibano, afim de proceder à medição da posse requerida por João Silveira Gonçalves, Edmundo da Silva Ribeiro e José Pereira de Souza Júnior, visto achar-se incompatibilidades respeito juiz comissário, conforme a sua declaração em ofício de 20 do mês fundo.

—Ao inspector da Tesouraria:

Envie copia das instruções pelas quais deve regular-se o major Jorge dos Santos Almeida, nomeado inspetor das fortificações dos Estados do Sul.

—Ao do Tesouro:

Declarando que assumiu o exercício o professor interino Juvenal de Brito Morello;

Comunicando o falecimento do alienado Agostinho, em Santa Cruz;

Declarando que o director das obras públicas segue para S. José, afim de examinar a estrada do Capivari.

—Ao da hygiene:

Approvando a deliberação que tomou de mandar entregar a Senor Abdon Camau diversos medicamentos para serem aplicados, em Rio Tavares, segundo as circunstâncias dos casos que não reclamem cuidados médicos.

—Ao dr. chefe de polícia:

Autorizando a despesa de 656\$820 com os reparos da cadeia e o quartel policial de S. José.

—Ao capitão do porto:

Declarando que, nesta data, envia-se ao ministerio da marinha o seu ofício n.º 59.

—Ao commandante da polícia:

Autorizando o a excluir, por conclusão de tempo, Manoel Lino de Oliveira e Miguel J.

—Ao dr. director da intendência:

Envio-o um exemplar da obra «Primeiras lições das coisas». — Identico a este Lycen.

—Ao bibliotecário da intendência:

Enviando um exemplar de cada uma das obras. — Consul das Conselhos do Estado — Vista do Instituto Histórico — Primeiras lições das coisas — e Preventivo contra a ralva.

— Ao agente da Lloyd Brasileiro:

Mandando dar passagem para a Laguna ao sargento da polícia Herulito Candido Teixeira e quatro guardas.

— A intendência de Jaguari:

Accusando a cópia da acta de instalação do município de Jaguari.

Do secretario:

— Ao coronel Virgilio Vilela:

Declarando que n'esta secretaria acha-se a patente de sua reforma no posto de coronel. — Identico a Estevão Pinto da Luz (tenente coronel) e João Custodio Dias Formiga (major).

— A Ludegero Caetano Vieira:

Declarando que a ponte de que trata em ofício de 12 de janeiro já foi concertada, mas que pode fazer outra, sem dispensa para os cofres.

REQUISITAMENTOS DESPACHADOS

Dia 12 de Maio

Arthur Izetti, (2.º despacho)

— Volto ao Tesouro.

Carlos Bonaux por si e por Frederico Klappitz, residentes na vila Brusque, tendo requerido em janiero do anno passado o concessão para a construção de uma ponte sobre o Rio de Itajahy merim em substituição da Passagem do Sul na mesma vila, mediante favor ostipulado no spontamento adiante descripto, e tendo sido aprovado a respectiva intendência municipal da vila Brusque, a concessão das terras, a Tesouraria de Fazenda e o tesouro, e sido por todas as repartições bem informado, acontece que o mesmo requerimento não se acha mais em repartição alguma, e querendo os suplicantes dar adiantamento a matrizes, pedem definitiva solução do assumpto, mandando os suplicantes assinhar o competente contrato, caso sejam de ferido no que requererão. — Informe o Tesouro.

Antônio José da Costa, procurador de Miguel Alves Cardoso, fornecedor dos presos da cadeia de Curytibano, pede que selhem de pagar, pelo tesouro, a quantia de 310\$420, proveniente de sustento e luzes que forneceu, nos meses de janiero a março ultimos, aos presos da dída cadeia. — Informe o Tesouro.

Alexandre Tellone, pede que se lhe manda passar título definitivo do lote de terras n.º 29 B, da linha margem direita do r. Itajahy-merim. — Informe o Tesouro.

Arthur Ferreira do Paiva, engenheiro ajudante a comissão de terras de Itajahy, Brusque e Tijucas, pede que lhe seja prorrogada por mais 30 dias a licença que lhe foi con-

cedida para tratar de sua saúde, nem sequer.

Antônio Wenthauzen e Virgilio José Villas (5.º despacho) — Requerem de conformidade com o decreto n.º 77, de 11 do corrente.

Francisco Machado da Luz (2.º despacho) — Requer de conformidade com o decreto n.º 77, de 11 do corrente.

Guiseppe de Bona, pede com prazo ao Estado, pelo preço mínimo, uns lotes de terras, nos fundos dos lotes do Rio Magior n.º 86, na ex colonia Azambuja. — Informa a intendência municipal do Tubarão.

Giacomo de Bona pede com prazo ao Estado, pelo preço mínimo, uns lotes de terras nos fundos dos lotes do Rio Magior, n.º 90, na ex colonia Azambuja. — Informa a intendência municipal do Tubarão.

José Machado da Costa (3.º despacho). — Compete ao supplicante fazer aquisição dos livros a sua custa, observando os modelos enviados ao juiz de direito da comarca.

João Miguel da Costa (2.º despacho). — Ao director da colônia militar para distribuir ao supplicante um lote de terras.

Jesuino José de Souza (2.º despacho). — Ao director da colônia militar, para distribuir ao supplicante um lote de terras.

Maria Clementina de Souza Lopes (2.º despacho) — Defendo.

Miguel Rudolpho (4.º despacho). — Provo o que alega.

Norberto Pereira da Silva, ex-praça de 25.º batalhão de infantaria, pede que lhe seja concedido um lote de terra na colônia militar. — Informe a Tesouraria de Fazenda.

Petronilha Julia Ferreira Pacheco, professora pública da freguesia do Merim, hoje de Villa Nova, pede tres meses de licença com ordinado, para tratar de sua saúde. — Venha pelos canais competentes.

Pedro Luiz Taubil (2.º despacho). — Nego os privilégios requeridos para a cultura e extração de plantas raras á medicina, assim como para a cultura de outras applicadas á industria. Quanto aos objectos da segunda e terceira parte de sua petição, requeira em separado.

Wenceslau Delfino Pereira, guarda da força policial, pede um mês de licença para tratar de sua saúde. — Como requer.

EDITAIS**Thesouro do Estado**
CONCERTOS DE ESTRADAS

Em virtude de ordem do Exmo. cidadão Coronel Governador do Estado em officio datado de hontem, manda o cidadão Inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 22 do corrente mes á 1 hora da tarde, para a factura dos concertos das estradas da «Negra Chica» ao «Major» e desta à «Serra do

Descanço», no município de Tijucas, de conformidade com o organismo organizado pelo cidadão Director das Obras Públicas.

Tesouro do Estado de Santa Catharina, em 6 de Maio de 1891.

O 2.º escripturário. — Marciano B. Soares.

O cidadão Luiz d'Oliveira Carvalho, juiz de orphões em exercício na cidade do Deserto, na forma da lei:

Fago saber a todos aquelles que o presente edital virem no dia 27 do corrente mes, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias d'este Estado, serão vendidas em hasta pública 29.7 de terras sitas no Sacco dos Limões, pertencentes aos menores Isidro, Mariano e Maria, filhos do falecido Francisco Luz, pela quantia de 267\$300, valor da avaliação; devendo ter lugar a primeira praça no dia 25, a segunda praça no dia 26 e a ultima praça no referido dia 27 acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando pescar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Deserto, 4 de maio de 1891.

— Eu, Antonio Thomé da Silva, escrivão d'orphões, que o escrevi. — Luiz d'Oliveira Carvalho.

Thesouro do Estado**IMPOSTO URBANO**

De ordem do cidadão inspector interino d'este tesouro, faz-se publico que, do dia 1.º de junho em diante, durante o prazo de 30 dias utiles, terá lugar à boca do cofre a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de cinco por cento.

Terceira secção do tesouro do Estado de Santa Catharina, 7 de Maio de 1891. — O chefe de secção, Antonio Luiz do Livramento.

Thesouraria de Fazenda**FORNECIMENTO**

O conselho de fornecimento de rives ao batalhão de infantaria n.º 25, hospital militar e fortalezas d'este Estado aceita propostas no dia 29 do corrente mes á 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o 2.º semestre do corrente anno, dos generos e objectos constantes da relação que se acha neta, repartição onde se prestará todas as informações de que necessitarem os concorrentes, os quais se deverão inscrever até o dia 28 do dito mes.

As propostas que não esti-

verem de harmonia com a lei não serão aceitas.

Tesouraria de Fazenda Federal de Santa Catharina, em 12 de maio de 1891. — J. Ramos da Silva

DECLARAÇÕES**O ADVOGADO**

FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA de Souza continua a encarregar-se de causas perante qualquer tribunal, tanto é que a comarca como das demais do Estado.

Responde consultas — verbalmente ou por escrito — conforme lhe forem feitas.

Tem seu escritório Apaixonado 45 (sobrado) em frente ao Jardim Oliveira Belo.

AO COMARCA

Declararam os abogados assinantes que a firma comum que gravava sob a razão de Adão Barthem, na villa de Tijucas, girava d'ora em diante sob Adão Barthem & Sobrinho.

Tijucas, 18 de maio de 1891.

AO PÚBLICO

O abaixo assinado, juntamente com todos os demais que no passado usou de lhe confiar de sua maneira em Nova Trenta, agora quer que ainda se faça credor, a apresentar suas ligações até 20 de junho, nome vindouro, para o pagamento. Pode também ser devolvida a espécie de estabelecer suas contas com maior tempo possível, quando da firma sua declaração.

Tijucas, 18 de maio de 1891.

ATTENÇÃO

O abaixo assinado, juntamente com todos os demais que no proximo futuro, por competentes entidades, ou sim, pode ser com credor, e apresentar suas contas até o dia 20 de junho, para que possa receber o especial favor da visão mandarem antecipadamente as suas contas, no prazo de 60 dias, a esta data.

Tijucas, 18 de maio de 1891.

ANNUNCIOS**Costureira**

Precisa-se de uma costureira que saiba costurar e cozinhar em machin que pretender dirigir-se a esta redacção em calhada indicando residencia, rua e numero para ser procurada.

A CASA DO COELHO

Attenção! Attençãosinha!
Sempre na pontinha.

Eis-o que se approxima! o medonho, o rigoroso, o feroz inverno! e vede comoelle nos ameaca, promettendo aniquilar-nos! na verdade que elle jurou transfigurar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'uma verdadeira Siberia! Vem com uma cauda composta de todas as atmospheras existentes no polo do norte! como pois resistir? não ha meio, vamos sucumbir, e portanto forcoso é tratarmos de fazer as nossas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o previdente, o querreiro, proprietario da «Casa do Coelho» soube em tempo guarnecer a sua casa de armamento para combate e pôe desde já à disposição das exmas. famílias e do publico. em geral, os seguintes artigos belicos, garantindo a victoria da acção:

Challes de malha de lã e de casimira, Water-proofs, dolmans, palletots, casacos e casaquinhos, tudo de gostos modernos para senhoras. Capas pretas modernissimas, proprias para senhoras quando ao seu estado interessante; ternos de roupas para meninos, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, á Jockey. para homens, sapatinhos meias botinhas de lã para meninos, meias de lã e luvas de casimira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e malfotes de senhoras, e mais uma infinitade de artigos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO
CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
RUA JOSE VEIGA N. 26
EM FRENTE A ALFANDEGA
DESTERRO

CHEGOU CHEGOU

PARA

A BRASILEIRA

Ricos vestidos, caixas de escrever, azeite em latas e barris, gaitas, sortimento caixas de musicas, rewolveres, bijouterias, alfineteis, pregadores, pulseiras, brincos, meias para senhoras, crianças e homem, bengalias, chicotes para carros, machinas de café, linhas, pannos para mesa, colchos e cobertores, oleados para mesa, thesouras, papel de embrulho, cimento romano, lampões à giorno (flambeaux), lapis de pau, galolas de passaros, de arame, cinelas para cima de mesa, elegantes caixinhas com chocolates, galões de diversas larguras. lustro para sapatos, massas para limpar meias, tinta de escrever, mezinhas para ornamentos, envelopeis, papeis inalmente, os generos são tantos que é impossível mencionar todos

VENHAM, FREQUEZES

É BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!

Só mesmo na

BRASILEIRA

Rua Saldanha Marinho n. 2
JOÃO BONFANTE DEMARIA

AS QUATRO NAÇÕES

2-4 Rua de José Veiga 2-4

Recebeu directamente de Europa e da Capital Federal um deslumbrante sortimento de fazendas e objectos de lá proprios para o inverno

SENDO:

Tarja de seda preta, alta novidade para vestidos a 8\$000 o metro.	Clochas de crochet.
Surjas de cōres a 2\$000 o metro.	Cortinados.
Vestidos de filó com saias de vidrilhos a 5\$000.	Oleados para mesa.
Velludo preto de seda a 8\$000 metro.	Lencos de seda.
Crisoleiras de seda para vestidos a 1\$500 o metro.	Pallas de lã 6\$000, 14\$000, 20\$000.
Pelucia de seda avellunada a 3\$000 o metro.	Arminho preto para roupa de sras.
Voile de lã. Tecido chinez.	Chiás sombreadas.
Pelines para vestidos a 1\$ o metro.	Levantines para vestidos.
Damasco de lã e seda para colchas a 6\$000 o metro.	Bramante de linho.
Panno militar a 8\$000 o metro.	Toalhas de linho para mesas.
Seda de cōres, alta novidade.	Tapetes avelludados.
Setim de todas as cōres.	Belbutinas pretas e de cōres.
Sedas brancas bordadas para noiva.	Rendão para vestidos.
Palha de linho para vestido 1\$200 m.	Crepe para colchas.
Damasset de seda com relevos.	Colletes de fustão para homem, a 2\$500.
L'opeline de seda branca com Dezenhos.	Collete de lã e seda para homem 7\$000.
Colchas de damasco c/ franja 15\$000 e 18\$000.	Casaquinhos de lã para sra., 6\$000.
Lã e seda modernas.	Walterproof pretos e de cōres.
Merinos de cōres, enfeitos.	Sobretudos de casemira.
Pelucia branca de algodão a 900 metros.	Camisas de linho para homem.
Damasco de lã e seda preta para vestido 6\$000 metro.	Vestidos para baptizadios.
Diagonal preto e azul para costumes.	Flanelas estampadas.
Lana lizas para vestidos a 200 e 240.	Casemiras para roupões de sra.
Flanelas de lã 320, 400, 500, 600, 800, 14000.	Panno preto, fino.
Casemiras francesas para costumes.	Panno azulado, fino.
Camisas de homem para dormir.	Flanelas americanas para costumes.
Côrtes de casemiras 40000, 70000, 10\$000, 12\$000.	Casemiras piloto.
Pelucia de cōres lizas a 320 covado.	Panno preto piloto.
Setinetas lizas e lavradas 400 e 500.	Chales de seda da India 20\$000.
Atoalhados lavrados.	Saias brancas bordadas 2\$000
	Chapéus para sra.
	Casaquinhos modernos para sra.
	Toucados para sra.
	Meias de seda para sra.
	Colletes franceses para sra.
	Luvas de todas as qualidades.
	Chales de lã de malha.
	Chales de casemira.
	Caixas de perfumarias.
	Chapéus de pelúcia, rendas, fitas, meias.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, camisas de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; pannos, riscados, boates, chapéus de sol, morins, chitas, etc. etc.

Innocencio Campinas.

Calçado Bestok

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

Botinas para homem, diversas qualidades.

Burzeguins para homem

Sapatos, idem

Boitas para senhora

Botinas, idem

Sapatos, idem

Sapatos para meninas

Botinas, idem

Meias-botas, idem

Botas para meninos

Caderneta

Perdeu-se a caderneta da caixa económica desta cidade, com o numero de 3547.

Quem a achou, queira entregar á redacção desta folha, onde será gratificada si e exigir Desterro, 13 de abril de 1891.

Lampadas Belgas

A BRAZILEIRA recebeu as legitimas lampadas belgas e vende à preço sem competidor.

Rua Saldanha Marinho n. 2

Typographos

A Companhia Typographica do Brazil, com sede no Rio de Janeiro, precisa de compositores-typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido.

Cartas sob A. B. na redacção d'esta folha.